

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
SECR. GOVERNO	Pág: 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Atos Legislativos

Atos da Presidência



MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO



Atos do Presidente Nº 01/2026 ao(à) Resolução Nº 220/2025

Autoria: Solange Caron
Nº do Protocolo: 619/2026
Protocolado em: 08/07/2026
11:02:25

Dispõe sobre a fixação dos limites para despesas com alimentação realizadas por meio do regime de adiantamento previsto na Resolução nº 220/2025, e dá outras providências.

ATO DA PRESIDÊNCIA

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 5º, inciso IV, e art. 28 da Resolução nº 220/2025,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 65, 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que disciplinam o regime de adiantamento;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 220/2025, especialmente em seu art. 5º, inciso IV, que prevê que as despesas com alimentação e hospedagem observarão os limites fixados por Ato da Presidência, bem como em seu art. 28, que autoriza sua regulamentação;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos para a concessão, utilização e prestação de contas dos recursos públicos destinados ao custeio de alimentação durante viagens oficiais;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade, economicidade, eficiência e transparência que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, padronizando os limites das despesas e conferindo maior segurança jurídica aos agentes públicos responsáveis pela utilização do regime de adiantamento;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites máximos para custeio de despesas com alimentação realizadas mediante regime de adiantamento durante viagens a serviço da Câmara Municipal de Tarumã.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.gov.br - Site: www.taruma.sp.gov.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 08/07/2026 16:01:07

Página 1

Documento assinado digitalmente por Solange Caron conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.gov.br/validador e informe o código 02C5T-XK30G-HZ0JK-OEW31-GPOTU ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



Art. 2º O valor máximo do adiantamento para despesas com alimentação corresponderá a 11 (onze) UFESPs, por pessoa e por dia de viagem, observados os seguintes limites:

I – até 4 (quatro) UFESPs para cada refeição principal (almoço e jantar), limitada a 02 (duas) refeições diárias;

II – até 1,5 (uma e meia) UFESP para cada café da manhã ou café da tarde, limitado a 02 (dois) cafés diários.

§ 1º Os limites previstos neste artigo serão convertidos em moeda corrente de acordo com o valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP vigente na data da concessão do adiantamento.

§ 2º É vedada a compensação entre os limites previstos nos incisos I e II deste artigo, ressalvada autorização expressa da Presidência, mediante justificativa devidamente fundamentada.

Art. 3º Excepcionalmente, poderão ser admitidas despesas superiores aos limites estabelecidos neste Ato quando devidamente justificadas pelo interessado e expressamente acolhidas pela Presidência, mediante decisão fundamentada.

Art. 4º As despesas realizadas em desacordo com os limites fixados neste Ato, ou que excederem os valores estabelecidos sem justificativa aceita pela Presidência, serão consideradas de responsabilidade exclusiva do beneficiário do adiantamento.

§ 1º O valor excedente deverá ser integralmente restituído aos cofres da Câmara Municipal no ato da prestação de contas ou no prazo fixado pela Presidência.

§ 2º A não restituição do valor excedente sujeitará o responsável às medidas previstas na Resolução nº 220/2025, sem prejuízo da adoção das demais providências administrativas e legais cabíveis.

Art. 5º Os limites fixados neste Ato serão automaticamente atualizados sempre que houver alteração do valor da UFESP, dispensada a edição de novo ato.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente por Solange Caron conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.leg.br/validador e informe o código **OZCST-XK3OG-H2QJ-K-0EW31-GPOTU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.leg.br - Site: www.taruma.sp.leg.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 08/07/2026 16:01:07

Página 2



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 8 de julho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1936

Página 4



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Resolução Nº 220/2025	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Solange Caron conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.leg.br/validador e informe o código **OZCST-XK3OG-HZQJ-OEW3-LPOTU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.leg.br - Site: www.taruma.sp.leg.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 08/07/2026 16:01:07

Página 3



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 8 de julho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1936

Página 5



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Atos do Presidente Nº 01/2026 ao(à) Resolução Nº 220/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 02/07/2026 11:34:25

Hash Interno: 2akb56xpnis6xi5wncg25tu4bvk6cewdd8ndshtt



Chave de Verificação

OZCST-XK30G-HZQJK-OEW3I-GPOTU

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.taruma.sp.leg.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
258.***-***-25	Solange Caron	Assinado	08/07/2026 09:51:10

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.leg.br - Site: www.taruma.sp.leg.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 08/07/2026 16:01:07

Página 4

Documento assinado digitalmente por Solange Caron conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.taruma.sp.leg.br/validador e informe o código **OZCST-XK30G-HZQJK-OEW3I-GPOTU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Outros atos



EDITAL Nº. 98/2026, 06 DE JULHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NA SELEÇÃO PÚBLICA 004/2024 DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAX PAULO LABS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que em virtude da SELEÇÃO PÚBLICA 004/2024 conforme os termos do Edital de inscrições torna público a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, para provimento de cargo público através do regime jurídico único – estatutário.

A partir da publicação deste edital de convocação e comunicação via endereço eletrônico, o candidato terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis para POSSE, para tanto o mesmo deverá apresentar toda documentação exigida no Anexo I deste Edital, sob pena de perda do direito à nomeação (exercício).**

O não cumprimento das obrigações impostas neste edital nos prazos por ele assinalados implicará, **automaticamente**, na desistência da função e dos direitos dele decorrentes, assumindo a municipalidade a prerrogativa de convocação do próximo classificado.

Registre-se.
Publique-se

Tarumã, em 06 de Julho de 2026.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DA POSSE

Original e cópia da Certidão de nascimento atualizada, se solteiro;
Original e cópia da Certidão de casamento atualizada, se casado;
Original e cópia da Certidão de nascimento dos dependentes;
Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF dos dependentes;
Original e cópia da Declaração de escolaridade dos dependentes;
Original e cópia da Cédula de identificação RG;
Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Original e cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Cópia do Número da Conta Bancária, junto à agência de Tarumã do Banco do Bradesco;
Original e cópia do título de eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Original e cópia do Certificado ou Diploma de Escolaridade;
Original e cópia do Registro Profissional do Conselho de Classe, se requisito de investidura do cargo;
Cópia do tipo sanguíneo;
Original e cópia do comprovante de residência;
Original e cópia do número do PIS;
Original e cópia da carteira de vacinação atualizada;
Certidão de antecedentes criminais estadual e federal;
Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio, observado o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
73º	MICHELLI BREGAGNOLI DOS SANTOS

Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/5BC8-D496-CAF7-18C5> e informe o código 5BC8-D496-CAF7-18C5





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 8 de julho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1936

Página 8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BC8-D496-CAF7-18C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 07/07/2026 13:41:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/5BC8-D496-CAF7-18C5>



EDITAL Nº. 99/2026, 08 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO **NA SELEÇÃO PÚBLICA 003/2025** DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MAX PAULO LABS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que em virtude da SELEÇÃO PÚBLICA 003/2025 conforme os termos do Edital de inscrições torna público a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, para provimento de cargo público através do regime jurídico único – estatutário.

A partir da publicação deste edital de convocação e comunicação via endereço eletrônico, o candidato terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis para POSSE, para tanto o mesmo deverá apresentar toda documentação exigida no Anexo I deste Edital, sob pena de perda do direito à nomeação (exercício).**

O não cumprimento das obrigações impostas neste edital nos prazos por ele assinalados implicará, **automaticamente**, na desistência da função e dos direitos dele decorrentes, assumindo a municipalidade a prerrogativa de convocação do próximo classificado.

Registre-se.
Publique-se

Tarumã, em 08 de Julho de 2026.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/EE1C-31C6-FAF4-3EC5> e informe o código EE1C-31C6-FAF4-3EC5





ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DA POSSE

Original e cópia da Certidão de nascimento atualizada, se solteiro;
Original e cópia da Certidão de casamento atualizada, se casado;
Original e cópia da Certidão de nascimento dos dependentes;
Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF dos dependentes;
Original e cópia da Declaração de escolaridade dos dependentes;
Original e cópia da Cédula de identificação RG;
Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Original e cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Cópia do Número da Conta Bancária, junto à agência de Tarumã do Banco do Bradesco;
Original e cópia do título de eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Original e cópia do Certificado ou Diploma de Escolaridade;
Original e cópia do Registro Profissional do Conselho de Classe, se requisito de investidura do cargo;
Cópia do tipo sanguíneo;
Original e cópia do comprovante de residência;
Original e cópia do número do PIS;
Original e cópia da carteira de vacinação atualizada;
Certidão de antecedentes criminais estadual e federal;
Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio, observado o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
Original e cópia do registro no COREN (Conselho Regional de Enfermagem);

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME
04º	FATIMA SARA GOMES

Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/EE1C-31C6-FAF4-3EC5> e informe o código EE1C-31C6-FAF4-3EC5





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 8 de julho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1936

Página 11



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE1C-31C6-FAF4-3EC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 08/07/2026 10:10:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/EE1C-31C6-FAF4-3EC5>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 8 de julho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1936

Página 12

Aviso de abertura do certame



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026 PROCESSO Nº 056/2026

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Tarumã, situada na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19822-074, o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 031/2026, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM, conforme especificações detalhadas no Edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº. 3.001/2023, de 20 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº. 123/06, suas posteriores alterações; e demais normas aplicáveis.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 27 de julho de 2026, às 09h00.

LOCAL: www.licitardigital.com.br (acesso identificado no link - licitações)

O edital completo estará disponível para consulta no site www.taruma.sp.gov.br/licitacoes ou www.licitardigital.com.br. Também poderá ser acessado presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h00, na Rua Aroeira, 484, Vila das Árvores, CEP 19822-074 – Tarumã – SP, ou solicitado pelo e-mail comprasagroobras.cotacao@gmail.com. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail comprasagroobras.cotacao@gmail.com ou pelo telefone (18) 3373-4700, ramal 5907.

Departamento de Licitação AgroObras
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 8 de julho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1936

Página 13

Homologação



Extrato de Homologação de Registro de Preços

PROCESSO: No. 043/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: No. 024/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, POR HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA (HORA/MÁQUINA), COM DISPONIBILIZAÇÃO DE OPERADORES HABILITADOS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA.

O Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos em exercício, Sr. EDENILSON FRAZÃO, homologou o ITEM 01 - Valor Unit.: R\$ 338,00, ITEM 02 - Valor Unit.: R\$ 283,00 e o ITEM 04 - Valor Unit.: R\$ 159,00 à proponente JAIRO MOTA ALVES e o ITEM 03 - Valor Unit.: R\$ 305,00 à proponente VRR SERVICOS AGRICOLAS LTDA

Data de homologação: 03 de julho de 2026.

Vigência: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados, conforme estipulado pelo artigo 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ata de Registro de Preços e demais informações através do site www.taruma.sp.gov.br/licitacoes.

Departamento de Licitações AgroObras
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 8 de julho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1936

Página 14



Extrato de Homologação de Registro de Preços

PROCESSO: No. 022/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: No. 011/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, POR HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA (HORA/MÁQUINA), COM DISPONIBILIZAÇÃO DE OPERADORES HABILITADOS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA.

O Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos em exercício, Sr. EDENILSON FRAZÃO, homologou o LOTE 04 - Valor Unit.: R\$ 299,00 à proponente JAIRO MOTA ALVES.

Data de homologação: 08 de maio de 2026.

Vigência: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados, conforme estipulado pelo artigo 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ata de Registro de Preços e demais informações através do site www.taruma.sp.gov.br/licitacoes.

Departamento de Licitações AgroObras
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Arceira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMA.SP.GOV.BR

